



DECRETO 3.577/2015

**"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nas Leis Municipais nº 396/97 e 481/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde, composto pelos representantes dos segmentos abaixo enumerados, observado o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 396/97, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 481/2000:

I – TITULARES:

– Dos Prestadores de Serviços da Saúde:

- a) Sérgio Fernandes da Silva;
- b) Ricardo Ferreira de Castro;

– Dos Trabalhadores em Saúde:

- a) Sandra Valéria da Silva Zandavalli;
- b) Merques Cândido do Nascimento;

– Dos Usuários:

- a) José Aparecido dos Santos;
- b) José Furtado Correa;
- c) Elizabete Helena dos Santos;
- d) Adriano de Lima;

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VI Nº 1205
18 DE março DE 2015



II – SUPLENTE:

– Dos Prestadores de Serviços de Saúde:

- a) Marisa da Silva Turatto;
- b) Paulo Ricardo Vieira;

– Dos Trabalhadores em Saúde:

- a) Lucimar Pereira do Nascimento;
- b) Nerilséia de Carvalho Marques;

– Dos Usuários:

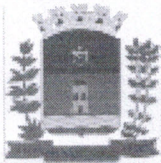
- a) Agenor Dagostin;
- b) Valdenir de Sousa Francisco;
- c) Wilson Adão de Mello;
- d) Paulo Pimentel;

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde será de dois anos, permitida a recondução, nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 369/97.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO
DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO VI - Nº 1205

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 18 de março de 2015

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
DN: cn=B.R., ou=CP-Brasil, st=MS, l=DOURADOS, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A3, ou=Autenticado por Certisign
Certificadora Digital, cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
Data: 2015.03.18 17:13:02 -03'00'

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de MUNDO NOVO/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 040/2015
MODALIDADE/Nº: TP Nº 003/2015
OBJETO: Execução de Reforma e Ampliação da Casa do Artesão- Rua Voluntários da Pátria -
Canteiro Central. Área: 62,28 m².

Vencedor(es): CONSTRUL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, no Anexo I - lote: 1,
totalizando R\$ 24.963,75 (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta e três reais e setenta e
cinco centavos);

Mundo Novo/MS, 18 de março de 2015.

ALFONSO JOSÉ LAVARDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado
classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto
desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Mundo Novo/MS, 18 de março de 2015.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de MUNDO NOVO/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos
interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 049/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 020/2015
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente necessários ao atendimento da solicitação da
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de
Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Pec. e Meio ambiente, Departamento de
Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de
Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 6 (seis) meses.

Vencedor(es): DEUSDETE HENRIQUE DIAS - ME, no Anexo I - itens:
1,2,4,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,17,18,19,21,25,26,27,28,29,30,31,32,34,35,36,37,38,39,40,4
1,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,72,73,74,
75,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,
105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,118,119,120,121,122,123,124,125,127,12
8,129,130,131,132,133,134,136,137,138,139,140,141,142,143,145,146,147,148,149,150,151,
152,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,169,170,171,172,173,174,17
5,176,177,178,180,181,182,183,184,185,186,187,188,189,190,191,192,193,194,195,196,197,
198,199,200,201,202,203,204,205,206,207,208,209,210,211,212,213,214,215,216,217,218,21
9,220,222,223,224,225,226,227,228,229,230,232,233,234,235,236,237,238,239,240,241,242,
243,244,245,246,247,248,249,251,252,253,254,255,256,257,258,259,260,261,265,266,267,26
8,269,270,271,272,273,274,276,277,278,279,281,282,283,284,285,286,288, totalizando R\$
77.899,57 (setenta e sete mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos);
RM EQUIPAMENTOS LTDA-ME, no Anexo I - itens: 3,5,22,23,24,70,71,221,264,280,287,
totalizando R\$ 1.389,52 (um mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos);
V.I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, no Anexo I - itens:
16,20,33,53,54,76,77,135,144,153,154,179,231,250,262,263,275,289,290, totalizando R\$
2.704,00 (dois mil e setecentos e quatro reais);

Mundo Novo/MS, 17 de março de 2015.

SÉRGIO LUIZ SALVADORI
PREGOEIRO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o
resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Mundo Novo/MS, 17 de março de 2015.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO 3.577/2015

**"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo
Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial
as consignadas nas Leis Municipais nº 396/97 e 481/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde, composto
pelos representantes dos segmentos abaixo enumerados, observado o disposto no
artigo 3º, da Lei Municipal nº 396/97, com a redação que lhe foi dada pela Lei
Municipal nº 481/2000:

I - TITULARES:

- Dos Prestadores de Serviços de Saúde:

- a) Sérgio Fernandes da Silva;
- b) Ricardo Ferreira de Castro;

- Dos Trabalhadores em Saúde:

- a) Sandra Valéria da Silva Zandavalli;
- b) Marques Cândido do Nascimento;

- Dos Usuários:

- a) José Aparecido dos Santos;
- b) José Furtado Correa;
- c) Elizabete Helena dos Santos;
- d) Adriano de Lima;

II - SUPLENTE:

- Dos Prestadores de Serviços de Saúde:

- a) Marisa da Silva Turatto;
- b) Paulo Ricardo Vieira;

- Dos Trabalhadores em Saúde:

- a) Lucimar Pereira do Nascimento;
- b) Nerléia de Carvalho Marques;

- Dos Usuários:

- a) Agenor Dagostin;
- b) Valdenir de Sousa Francisco;
- c) Wilson Adão de Mello;
- d) Paulo Pimentel;

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde
será de dois anos, permitida a recondução, nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal
nº 369/97.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO
DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal